



RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2010

O Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 de setembro de 1997, observando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e o art. 52 da Resolução CONSU nº 02/2009,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, em conformidade com o Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral, os nomes dos 03 (três) candidatos inscritos e votados no processo eleitoral realizado no dia 20/05/2010, para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, quadriênio 2010/2014, os quais deverão ser encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a devida nomeação.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	REITOR	VICE-REITOR
1º	Paulo Roberto Pinto Santos	José Luiz Rech
2º	Ana Angélica Leal Barbosa	Luiz Otávio de Magalhães
3º	Itamar Pereira de Aguiar	Cândido Requião Ferreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 27 de maio de 2010


ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
PRESIDENTE

IMPRESSÃO DO D.O.E.
EM: 29 05 10
M. Batista